



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 114, de 27 de fevereiro de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **Amara Lemos da Silva Sherlock**, SIAPE nº 2090252, para atuar como Gestora da **Ata nº 20/2018**, celebrado por meio do Pregão Eletrônico nº 82/2017, Processo nº 23067.023913/2017-81, firmado entre esta Universidade e a empresa **FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 15.589.293/0001-61, que tem como objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionados em botijões de 13Kg e 45Kg, para uso nas residências universitárias e nas diversas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Ceará, na Capital e no interior do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses, tendo como Fiscal suplente a servidora **Vivianne Gomes da Silva**, SIAPE nº 2323995, ambas lotadas na Divisão de Almoxarifado da Universidade Federal do Ceará.

**Art. 2º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 3º.** Cumpre ao Gestor desta fiscalização informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração, em 01/03/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0053569** e o código CRC **A51586E0**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.008006/2018-93

SEI nº 0053569